ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051)652-1399

P O R T A R I A Nº 077

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA ARLETE TEREZINHA LESNIK.

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à Funcionária ARLETE TEREZINHA LESNIK, Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara de Vereadores de Butiá, referentes ao período 93/94, a partir do dia 02 de janeiro de 1995, por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de dezembro de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de dezembro de 1994.

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário

Scanned with CamScanner